Requerimento Voto de Pesar nº21.274/2022.

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do Sargento da Policia Militar da Paraíba, **Izac Ferreira da Silva**, fato ocorrido em 20 de fevereiro de 2022.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" a Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da PM/BM- PB, no endereço funcional: Rua das Trincheiras, 401 - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58011-000.

Plenário "José Mariz", em 29 de março de 2022.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar da Paraíba, **Izac Ferreira da Silva**, fato ocorrido em 20 de fevereiro de 2022.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Ao Sargento Izac, minha eterna continência!

Plenário "José Mariz", em 29 de março de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual